

## Presidência

A Secretaria processual comunica republicação da Portaria CNJ n. 185/2021, que Altera a Portaria n. 111/2021, que institui o regulamento do “Prêmio Prioridade Absoluta”, ano 2021, disponibilizada no DJe n. 173, em 7 de julho de 2021, em razão de erro material no Anexo VI:

Onde se lê:

Análise dos recursos indeferidos	10/08/2021	09/08/2021
----------------------------------	------------	------------

Leia-se:

Análise dos recursos indeferidos	09/08/2021	10/08/2021
----------------------------------	------------	------------

### PORTARIA Nº 185, DE 6 DE JULHO DE 2021.

Altera a Portaria nº 111/2021, que institui o regulamento do “Prêmio Prioridade Absoluta”, ano 2021.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a institucionalização do “Prêmio Prioridade Absoluta” por meio da Resolução CNJ nº 355/2020 e em conformidade com o procedimento ATO nº 0009349-56.2020.2.00.0000;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Avaliadora do “Prêmio Prioridade Absoluta”, prevista no inciso I da alínea “a” do Anexo V da Portaria nº 111/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“a).....

I – Juíza Noeli Reback, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Presidente do Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e membro do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj);” (NR)

Art. 2º Alterar o Anexo VI da Portaria nº 111/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cronograma		
Principais marcos / eventos do regulamento	Data de Início	Data de Término
<b>Divulgação do regulamento da edição de 2021</b>	<b>09/04/2021</b>	<b>09/04/2021</b>
Período de inscrição das práticas	13/05/2021	31/05/2021
Fase eliminatória	01/06/2021	01/07/2021
Fase classificatória	02/07/2021	23/07/2021
<b>Divulgação do Resultado Preliminar</b>	<b>26/07/2021</b>	<b>26/07/2021</b>

Período de recursos	27/07/2021	02/08/2021
Análise dos recursos	03/08/2021	09/08/2021
Análise dos recursos indeferidos	09/08/2021	10/08/2021
<b>Homologação e divulgação do resultado final.</b>	<b>20/08/2021</b>	<b>20/08/2021</b>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

**PORTARIA Nº 187, DE 8 DE JULHO DE 2021.**

Altera a Portaria nº 164/2021, que institui Comitê de apoio técnico à gestão negocial de ferramenta para consulta unificada de processos criminais.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 164/2021, que passa a vigorar acrescido dos incisos X, XI e XII:

“Art. 2º .....

X – Safira Maria de Figueiredo, Juíza Corregedora Auxiliar da Justiça Militar da União;

XI – Flávia Ximenes Aguiar de Sousa, Juíza Federal da Justiça Militar e Juíza de Cooperação do Superior Tribunal Militar; e

XII – Fábio Baptista de Resende, Coordenador de Sistemas Judiciais do Superior Tribunal Militar.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

**RESOLUÇÃO Nº 405, DE 6 DE JULHO DE 2021.**